



ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
12/04/2019	10h	13h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES

Conselheiros:

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Genival Júnior Alves Santos - Vice-Presidente;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Raimundo Mateus da Silva - Conselheiro Titular;

Convidados:

- Caio Flávio Félix de Oliveira - Conselheiro Suplente;
- Arlovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário;

Secretaria Geral:

- Caio Nantes de Melo - Secretário-Geral em exercício.

ORDEM DO DIA

1 PENDÊNCIAS:

- 1.1 Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 057/2019;

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 2.1 Proposta Orçamentária 2020 - VOTO DIAFI 004/2019;

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Plano de Saúde Correios II - CTI CODEL 005/2019;
- 3.2 Denúncia Carta Capital - CTI CODEL 006/2019;
- 3.3 Notificação de Intermediação Preliminar (NIPs) - CTI GEREL 045/2019;
- 3.4 Relatório de Monitoramento Follow-up referente 4º trimestre de 2018 e Relatório Semestral de Atividades de Auditoria referente ao 2º semestre de 2018 - CTI AUDIN 009/2019;
- 3.5 Resultado da 1ª Autoavaliação do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 020/2019;
- 3.6 Apresentação das ações para implementação da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECRI) e panorama da RN 443/2019 da ANS - CTI GECRI 006/2019; e

4 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO - EXTRAPAUTA:

- 4.1 Solicitação de autorização para contratação de auditoria externa independente - VOTO DIAFI 008/2019.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e Regimento Interno. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.



1. PENDÊNCIAS:

1.1 CODEL 01/102 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 057/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 057, de 05 de abril de 2019, e após apresentação do Secretário-Geral em exercício, Sr. Caio Nantes de Melo, tomou conhecimento do "follow-up" das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo, e, por unanimidade, decidiu: a) incluir junto com o indicador de "prazo médio de pagamento", outros dois indicadores: prazo de pagamento acima de 30 (trinta) dias e acima de 60 (sessenta) dias (percentuais financeiros); b) concluir a demanda solicitada na 97ª reunião do CODEL, quanto a apuração que estava sendo realizada no âmbito do processo nº: 10000.000010/2019, considerando a análise detalhada dos contratos de Home Care celebrados no período de dezembro/2016 a maio/2018, inclusive o que tange critérios estabelecidos para credenciamento de prestadores; c) concluir a demanda solicitada na 99ª reunião do CODEL, onde foi solicitado um estudo à Gerência de Estratégia Organizacional (GEORG) para verificar o melhor posicionamento da estrutura de Ouvidoria de acordo com as boas práticas de mercado e com as determinações da ANS, considerando o estudo feito pela GEORG a Ouvidoria da Postal Saúde vinculada à DIREX e em linha com a prática de importantes operadoras do mercado, atende-se as determinações da legislação vigente e das boas práticas do setor, não sendo necessário reposicionamento hierárquico.

2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 CODEL 02/102 - Proposta Orçamentária 2020 - VOTO DIAFI 004/2019. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 004, de 06 de fevereiro de 2019, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amáral Marques Júnior, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta orçamentária 2020 no valor de R\$ 1.955.138.012,72 (um bilhão, novecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, doze reais e setenta e dois centavos), o qual R\$ 1.795.253.014,38 (um bilhão, setecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatorze reais e trinta e oito centavos) totalizam as despesas assistenciais; e R\$ 159.884.998,34 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) totalizam as despesas administrativas. Registra-se que o estudo foi realizado para 2020 com duas propostas: permanência ou não dos Pais dos beneficiários titulares no plano de saúde. Levando em consideração que o tema é determinado por Dissídio Coletivo de Trabalho e está em discussão entre a Mantenedora e as Representações dos Trabalhadores dos Correios, não é possível prever qual será o resultado da negociação. Desta forma, o Conselho Deliberativo acompanhou a aprovação da Diretoria Executiva, optando por aprovar o valor com a permanência dos Pais, o que será revisto, de acordo com o resultado das negociações entre os Correios e as entidades representativas. O Conselho Deliberativo também decidiu, após conhecer o valor aprovado pela mantenedora referente ao orçamento 2019, por contingenciar o valor de acordo com os valores aprovados pela mantenedora até que fosse apresentada ao conselho proposta de orçamento revisada para 2019.

3. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 CODEL 03/102 - Plano de Saúde Correios II - CTI CODEL 005/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 005, de 08 de março de 2019, e, após leitura feita pelo Secretário Geral em exercício, Sr. Caio Nantes de Melo, por unanimidade, decidiu: a) encaminhar à Diretoria Executiva para conhecimento e providências; e b) encaminhar para Mantenedora para conhecimento.

3.2 CODEL 04/102 - Denúncia Carta Capital - CTI CODEL 006/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 006, de 11 de março de 2019, e, após explanação do Conselheiro, Sr. Laerte Alves Setúbal, por unanimidade, decidiu: solicitar a Auditoria Interna que realize uma auditoria específica de todas contratações e demissões de empregados que ocorreram até o momento na gestão da atual diretoria, na forma apresentada ao CODEL.

3.3 CODEL 05/102 - Notificação de Intermediação Preliminar (NIPs) - CTI GEREL 045/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEREL 045, de 05 de abril de 2019, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido Câmara, tomou conhecimento sobre a notificação realizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 27/02/2019. Registra-se que a matéria apresentada é de caráter sigiloso.

3.4 Relatório de Monitoramento Follow-up referente 4º trimestre de 2018 e Relatório Semestral de Atividades de Auditoria referente ao 2º semestre de 2018 - CTI AUDIN 009/2019. O Conselho Deliberativo não apreciou a matéria por não ter havido tempo hábil nesta reunião para a devida observação deste assunto. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

3.5 Resultado da 1ª Autoavaliação do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 020/2019. O Conselho



Deliberativo não apreciou a matéria por não ter havido tempo hábil nesta reunião para a devida observação deste assunto. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

3.6 CODEL 06/102 - Apresentação das ações para implementação da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECRI) e panorama da RN 443/2019 da ANS- CTI GECRI 006/2019. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECRI 006, de 28 de fevereiro de 2019, e, após apresentação da Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos em exercício, Sra. Raquel Guimarães Fraga Lial, conheceu o cronograma preliminar para adequação à Resolução Normativa 443/2019 da ANS, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à GECRI que providencie a certificação em gestão de risco, compliance e controle interno para pelo menos um empregado da gerência; b) verificar a possibilidade de diminuição dos prazos do cronograma para adequação.

4 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO – EXTRAPAUTA:

4.1 CODEL 07/102 - Solicitação de autorização para contratação de auditoria externa Independente - VOTO DIAFI 008/2019. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 008, de 11 de abril de 2019, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Junior, por unanimidade decidiu: determinar à Diretoria Executiva que apresente na próxima reunião do Conselho Deliberativo justificativa para alteração no prazo de vigência da contratação de auditoria externa independente firmado no VOTO PRESI 010, de 15 de maio de 2014, o que implica em alterar a deliberação da 9ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 29/05/2019.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução do item tratado na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Caio Nantes de Melo, Secretário-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.


Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente

Raimundo Mateus da Silva
Conselheiro Titular

Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular


Genival Júnior Alves Santos
Vice-Presidente


Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Caio Nantes de Melo
Secretário-Geral em exercício